



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso administrativo Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023, em virtude nas festividades de Natal e de Ano Novo.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de vigilância.

§ 2º - Poderá haver expediente interno durante o recesso administrativo, pela necessidade do serviço e conveniência da Câmara Municipal.

§ 3º - A Câmara Municipal disponibilizará e-mail institucional e telefone para plantão em caso de eventual atendimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 18 de dezembro de 2023.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Azair Fátima Borges
Vice – Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Divino Francisco Lima
2º Secretário



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

Ofício Mensagem n.º ____/2023 – São Miguel do Araguaia, 18 de dezembro de 2023.

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução n.º 006/2023 que, “Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

A presente proposição visa instituir recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal na semana entre o feriado de Natal e Ano Novo, retornando suas atividades normais em 02/01/2024.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 28 de agosto de 2023.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Azair Fátima Borges
Vice – Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Divino Francisco Lima
2º Secretário